



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SECOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Recebido em
18/12/2025
Igor Charles de Medeiros
Igor Charles de Medeiros
Contador
CRC/RN: 01374210-2

Ofício n.º 080/2025 – SEGOV

Em 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº096/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº096/2025, de autoria do Sr. Francisco Sales de Medeiros Neto, que:

“objetiva melhorar a infraestrutura do entorno do Posto de Saúde da comunidade Caatinga Grande, por meio do calçamento ou cimentação da área externa, garantindo melhores condições para o trânsito de pessoas, acesso de veículos e, especialmente, para a realização de atividades de promoção à saúde. A medida se faz necessária diante da proximidade das campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, que promovem ações de prevenção e conscientização sobre o câncer de mama e o câncer de próstata.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância. Informamos ainda que a Administração Municipal reconhece a importância da demanda, considerando que a adequação do espaço externo da unidade de saúde contribui significativamente para a acessibilidade, a segurança dos usuários e servidores, bem como para o fortalecimento das ações de atenção básica e promoção à saúde desenvolvidas na comunidade.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SECOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Nesse sentido, informamos que a demanda já se encontra em fase de estudos técnicos e administrativos e que a obra será executada, observados os trâmites legais, o cronograma de execução e a disponibilidade orçamentária do Município.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de dezembro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretaria Municipal de Governo

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal